ARIO OFICI DATA: 27/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI 3781 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município de Niterói e dá outras providências, alterando o artigo 41 e incluindo os artigos 41-A e 41-B, no código de posturas de Niterói, Lei 2.624/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Modifica a redação do artigo 41 da Lei nº 2624/2008, Código de Posturas de Niterói, com a seguinte redação: "Art. 41. O veículo em estado de abandono ou acidentado em quaisquer vias de circunscrição do Município de Niterói, por mais de 10 (dez) dias, será removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente do Sistema Nacional de Trânsito, na forma prescrita pelo artigo 279-A da Lei Federal n° 9503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º- Inclui os artigos 41-A na Lei 2.624/2008, Código de Posturas de Niterói, renumerando os demais subsequentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-A. Nos casos em que ficar caracterizado o abandono e quando for possível a identificação do proprietário do veículo, o proprietário será notificado pelo órgão municipal competente, para que retire o veículo do logradouro público no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remoção.

§ 1º. A remoção será imediata quando o veículo não possuir placas de identificação.

§ 2º. A restituição do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica."

Art. 3º- Inclui os artigos 41-B na Lei 2.624/2008, Código de Posturas de Niterói, renumerando os demais subsequentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-B. Para os fins desta Lei, considera-se abandonado o veículo que estiver estacionado em logradouros públicos, por prazo superior a 10 (dez) dias, observado o disposto no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/1997, e que:

I- estiver em visível mau estado de conservação, com a carroceria apresentando evidentes sinais de colisão ou ferrugem, ou for objeto de vandalismo ou depreciação voluntária:

II- estiver em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis;

III- estiver em visível e flagrante mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

ÍV- veículo estacionado na via ou em estacionamento público, sem capacidade de locomoção por meios próprios e que, devido a seu estado de conservação e processo de deterioração, ofereça risco à saúde pública, à segurança pública ou ao meio ambiente, independentemente de encontrar-se estacionado em local permitido.

Parágrafo único- O tempo de abandono do veículo será contado a partir da denúncia feita por qualquer cidadão ou de ofício pelo município através de suas fiscalizações.'

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE ABRIL DE 2023 MILTON CARLOS LOPES – PREFEITO EM EXERCÍCIO

PROJETO DE LEI Nº. 006/2023- AUTOR: DANIEL MARQUES- COAUTOR: ANDRIGO DE CARVALHO

DECRETO N° 14.826/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de 2022

DECRETA:

ÓPGÃO/HNIDADE

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.204.984,21 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE ABRIL DE 2023

MILTON CARLOS LOPES - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO № 14.826/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACDÉSCIMO

DEDUCÃO

ORGAC	D/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	06.422.0131.6059	339030	1.501.48	8.825,40	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6337	339040	1.704.00	8.449,61	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339033	1.759.50	30.000,00	•
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6020	339041	1.704.00	20.000,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4170	339030	1.704.00	15.564,79	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0098.4192	339032	1.704.00	16.500,00	1
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	1.660.50	34.150,00	ı
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339030	1.501.48	10.197,00	ı
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6311	339040	1.704.00	9.635,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.4188	339091	1.500.99	30.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	339030	1.704.00	2.000,00	ı
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	449052	1.704.00	27.600,00	•
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.126.0145.6282	339040	1.704.00	13.870,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4191	339014	1.500.00	6.286,28	1
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.126.0145.6282	339040	1.704.00	229,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.781.0145.4191	339033	1.500.00	3.267,60	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.781.0145.4191	339033	1.501.49	7.179,05	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6251	339039	1.600.50	28.980,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6272	339039	1.704.00	800.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6161	339030	1.621.50	300.000,00	
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS	13.392.0136.6282	339040	1.704.00	308.550,00	-

ÁRIO OFICIAI DATA: 27/04/2023



	CULTURAS					
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6274	339036	1.704.00	48.980,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6274	339047	1.704.00	13.020,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.126.0145.6282	339047	1.704.00	5.989,47	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339047	1.704.00	12.081,55	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4191	339047	1.704.00	29.136,90	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	339047	1.704.00	3.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.122.0145.4191	449052	1.704.00	20.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.122.0145.6272	339047	1.704.00	1.800,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4011	449051	1.704.00	60.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	1.704.00	421.729,94	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.6218	449051	1.704.00	210.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.3006	449051	1.704.00	296.210,70	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	1.704.00	1.397.351,92	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.6228	339039	1.704.00	4.400,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	06.422.0131.6059	339039	1.501.48	-	8.825,40
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4113	339039	1.704.00	-	8.449,61
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6228	339093	1.759.50	-	30.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6039	339041	1.704.00	=	20.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4191	339039	1.704.00	-	15.564,79
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4120	339032	1.704.00	-	16.500,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.6233	339036	1.660.50	-	34.150,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	1.501.48	-	10.197,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	1.704.00	T.	9.635,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	1.500.99	1	30.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	1.704.00	1	29.600,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339014	1.500.00	1	6.286,28
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339032	1.704.00	-	14.099,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339033	1.500.00	-	3.267,60
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339033	1.501.49	-	7.179,05
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	1.704.00	-	800.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6160	339039	1.600.50	-	28.980,00
25.43 41.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DAS	10.302.0133.6170 13.392.0136.4108	339030 339040	1.621.50 1.704.00	-	300.000,00 308.550,00
44 44	CULTURAS	40 400 0445 0000	222222	4 70 4 00		F 000 47
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROL FAN	13.126.0145.6282	339036	1.704.00	-	5.989,47
41.41 41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101 13.392.0136.4108	339039 339036	1.704.00 1.704.00	-	62.000,00 41.218,45
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	339030	1.704.00	-	3.000,00
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.691.0146.6169	336045	1.704.00	-	21.800,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.6149	339039	1.704.00	-	691.729,94
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339039	1.704.00	-	1.397.351,92
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5072	449051	1.704.00	-	296.210,70
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	19.573.0134.6144	339039	1.704.00	-	4.400,00
	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	•	•		4.204.984,21	4.204.984,21
NOTA:						

NOTA:
FONTE 1.500.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA
FONTE 1.500.99 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRACAO INDIRETA
FONTE 1.501.48 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL ADMINISTRACAO DIRETA

FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.621.50 - TRÂNSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: PRINCIPAL -ADMINISTRACAO INDIRETA
FONTE 1.660.50 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO

INDIRETA

RIO OFICIA DATA: 27/04/2023



FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 14.827/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.760.111,46 (três milhões, setecentos e sessenta mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE ABRIL DE 2023

MILTON CARLOS LOPES - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.827/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0100.6065	339039	1.704.00	876.956,25	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	319011	2.540.50	2.006.198,96	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.500.14	876.956,25	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0154.6169	339004	1.500.14	-	876.956,25
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	876.956,25
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2.540.			2.540.50		2.006.198,96	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.760.111,46	3.760.111,46

NOTA:

FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRACAO

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

FONTE 2.540.50 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO INDIRETA DECRETO Nº 14.828/2023

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUHAB, na forma do Art. 7º da Lei nº 3073,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Os Conselheiros e respectivos Suplentes, indicados pelos Órgãos e Entidades competentes, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, ficam designados na forma a seguir especificada: I- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Roberto Fernandes Jales, titular e José Carlos Freire da Silva, suplente. II- Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade: José Renato da Gama Barandier Jr., titular e Robson Fonseca, suplente.

III- Secretaria Municipal de Fazenda:

Marília Sorrini Peres Ortiz, titular e Fernanda Rodrigues de Oliveira, suplente.

IV- Procuradoria Geral do Município:

Francisco Miguel Soares, titular e Karina Ponce Diniz, suplente.

V- Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-EMUSA:

Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior, titular e Priscila Freitas, suplente.

VI- Câmara Municipal de Niterói:

Leandro Portugal Franzen de Lima, titular e Fabiano Gonçalves, suplente. Robson Guimarães José Filho, titular e Emanuel Jorge Mendes da Rocha, suplente

VII – Sociedade Civil Organizada: a) Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói - FAMNIT

Rafael de Andrade Silva, titular e Sheila Antunes Raposo, suplente.

b) Centro Pró Melhoramentos do Viradouro

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, titular e Joaquim Moura, suplente. c) Associação de Moradores e Amigos do Jacaré:

Monique Jensen Melo Silva Marques, titular e Thiago da Silva Brum, suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 14756/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE ABRIL DE 2023

MILTON CARLOS LOPES - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Portarias

Port. Nº 681/2023- Exonera, a pedido, MARINA CASTILHO RAMOS do cargo de Assessor 2 de TICs, TIC 5, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Corrigenda

Na Portaria nº 610/2023, publicada em 11/04/2023, onde se lê: Raphael Moraes Rosa, leia-se: Raphael Moraes da Rosa.

SECRETARIA EXECUTIVA

Port. № 005/2023- Designar, a contar de 01 de abril de 2023, o servidor FELIPE CHAGAS DE AZEVEDO E SILVA, Matrícula: 1246713-0, da Secretaria Executiva para atuar como fiscal do Contrato 001/2021 em substituição ao servidor Leonardo Pomponet Cardoso da Silva, matrícula: 1240213-0. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 918/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/00725/2022, instaurado através da Portaria nº 590/2022.

PORT. Nº 919/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00728/2022, instaurado através da Portaria nº 593/2022.

PORT. Nº 920/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00730/2022, instaurado através da Portaria nº 595/2022.

Despachos do Secretário

Prorrogação de Posse – Deferido – 9900018442, 18456, 18440/223 Pagamento de Férias não gozadas – Indeferido – 9900017802, 18245, 18306/2023

Pagamento de Férias Proporcionais - Indeferido - 9900016909/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 1.344,92 (Mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), os proventos mensais de MARIA DA SILVA, aposentada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.177-2, ficando cancelada a apostila

RIO OFICI DATA: 27/04/2023



..R\$ 1.344,92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços de fornecimento de 1 (uma) licença, por 36 meses, do software Adobe Creative Cloud for Teams (Para Equipes) e 11 (onze) licenças, por 36 meses, do "Adobe Acrobat Pro DC – (Acrobat para equipes – for teams)", para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030/015013/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO Nº 03/2023

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa da Licitação com base no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Governo e a empresa DIMARI PRODUÇÕES (CNPJ: 48.719.218/0001-27). OBJETO: Aquisição de kit's lanches para atender ao Programa Poupança Escola da Secretaria Municipal de Governo. VALOR: R\$ 17.030,00 (Dezessete mil e trinta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 006/2023, de 25 de abril de 2023
Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor;

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 26/04/2023, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022, assinado com o Consorcio CONZAD TECH para a execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de escavação de solo na Lagoa d Piratininga e resíduos de supressão de vegetação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. OMITIDO DO DE 26/04/2023.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER- E D I T A L

O Chefe do Cemitério Municipal de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/05/2020 à 31/05/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem

Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/05/2020): 148 – Denize de Almeida Braz Motta. (02/05/2020): 442 – José da Rocha Lima Filho. (20/05/2020): 389 – Davi Luiz Monteiro Miranda. (23/05/2020): 161 – Rivaldo Lopes de Souza. (31/05/2020): 367 – Gilson Caetano Figueiredo. Carneiro de Adulto da Quadra "A": (02/05/2020): 383 – Leonel Costa Lima Filho.Cova Rasa de Adulto da Quadra "A" Rua 21: (02/05/2020): 779 – Emese Emília Katharina Tholt. Cova Rasa de Adulto da quadra "A": (02/05/2020): 501 – Emília Oliveira de São Thiago, 445 – Artemisia Salgueirinho. (03/05/2020): 843 – Maria do Carmo Santos. (04/05/2020): 450 – Jorge Luiz Lopes de Souza. (05/05/2020): 794 – Thereza Souza dos Santos, 786 – Leny Panisset Pinon. (07/05/2020): 287 – Elfrida Frias. (09/05/2020): 704 – Edson Carlos dos Santos Souza, 705 – Antônio Nunes Carvalho, 696 – Maria Aparecida da Silva, 478 – Sonia Maria Gomes dos Santos, 839 – Natanael Candido de Oliveira. (12/05/2020): 707 – Claudio da Silva dos Santos, 366 – Wanderley Oliveira Vargas. (13/05/2020): 801 – Oralda Maria de Souza, 747 – Antônio Soares de Assumpção, 800 – Moacir Prado. (14/05/2020): 875 – Miguel Sanches Marcella. (15/05/2020): 875 – Joana Maria da Conceição. (18/05/2020): 872 – Divaci Rocha Lima. (19/05/2020): 768 – Jorge Vieira. 861 – Thadeu Celestino da Costa. (21/05/2020): 732 – Luciana Caciano da Silva. (22/05/2020): 799 – Júlio Cesar Gonçalves. (23/05/2020): 527 – Gilmar Souza Pereira. (25/05/2020): 858 – Edson de Paiva Pontes. (28/05/2020): 724 – Elcio Lopes Cunha, 653 – Luiza Rosa Silveira de Mello. (29/05/2020): 756 – Vanderlei Leandro, 853 – Maria da Silva Brito, 676 – José Mariano de Souza. (30/05/2020): 518 – Marinea Ramos Lourenço, 856 – Romialdo da Silva. CEMITÉRIO DO MARUÍ- E D I T A L

O Chefe do Cemi

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/06/2020 à 22/06/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar

administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (15/06/2020): 3570 – Mariene Eduardo Ferraro. (16/06/2020): 2573 – Ulisses Augostinho de Pontes. (17/06/2020): 4001 – Maria Barbosa Correia. (18/06/2020): 4231 – Jose Gomes da Silva. (19/06/2020): 2601 – Maria da Conceição Santos. (20/06/2020): 4374 – Marcos Paulo Mattos Maciel. (21/06/2020): 2695 – Marcos Vinicius Fernandes Xavier de Sá, 4365 – Jesus Canãs Lobo, 1057 – Leda Azeredo Goulart. (22/06/2020):

3613 – Celia da Silva Figueiredo, 2254 – Paulo Roberto Marinho da Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (15/06/2020): 389 – Nilda Marins de Azevedo, 567 – Francisco de Paula Nascimento Filho. (16/06/2020): 359 – Arildo Pereira Lima, 137 – Maria Jose Lima Sales, 149 – Cristiane Fatima de Souza Mattos, 221 – Aracy Duarte de Oliveira. (17/06/2020): 410 – Jorge Luiz Ferreira, 233 – Vicente Tilhe. (20/06/2020): 2008 – Paulo Tavares da Silva, 2007 – Maria Madalena da Silva, 2006 – Alcides Rosa Ferreira Filho, 2005 – Antônio Carlos Fernandes Rodrigues, 2004 – Miguel Lourenço Chaves. (21/06/2020): 492 – Valmir Santos, 2000 – Jurema Alvarenga Barros, 2003 – Antônio Carlos Fernandes Rodrigues, 2004 – Miguel Lourenço Chaves. (21/06/2020): 492 – Valmir Santos, 2000 – Jurema Alvarenga Barros, 2003 – Celmita Fernandes de Oliveira, 2001 – Ilsa da Costa Silva, 2002 – Benvinda de Souza Cabral, 1999 – Marilandia Alves da Costa. (22/06/2020): 520 – Eduardo Fagundes do Amaral, 1997 – Dubanir Bento Pereira Filho, 197 – Francisco Carvalho dos Santos, 1996 – Vicente Alves da Silva, 257 – Abel Lopes da Silva, 1998 – Maria Lucia Leal Farah. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (15/06/2020): 624 – Maria Lucia Florenço Queiroz. (18/06/2020): 233 – Marilza Mendonça da Costa. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (16/06/2020): 3755 – Marcos Antônio Pereira da Silva, 3333 – Emerson de Oliveira Silva da Silva, 3340 – Edyr Alves Nogueira. (17/06/2020): 3552 – Zena Farid Francisco. (19/06/2020): 4144 – Jaime Ferreira da Silva. Carneiro de Adulto da Quadra "G": (15/06/2020): 423 – Jayme Bastos das Neves. (17/06/2020): 400 – Maria Amélia Belfort Chagas, 242 – Antônio Chaves de Mello. (18/06/2020): 498 – Neide Maria Moreira Lopes. (19/06/2020): 234 – Tubirajara Santos Henrique, 447 – Elaine de Oliveira Silva Prado. (21/06/2020): 492 – Maria do amparo Figueiredo Cortines. Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (18/06/2020): 228 – Fernando Cezar Seabra. (19/06/2020): 229 – Maria José Piedade de Admeida (Carneiro de Anjo da Quadra "E": (17/06/2021): 80 – Maya Ângelo Araújo. (18/06/2021): 86 – Lorenzo Soares Los Requirtes de Seguintes de Seguint

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 08/06/2020 à 14/06/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (09/06/2020): 2639 – Jorge Luiz Costa Terra. (10/06/2020): 679 – Irene Alves Xavier. (12/06/2020): 2763 – Adilson Pires Gomes.

(13/06/2020): 1463 – Francisco Pedro de Aguiar. (14/06/2020): 2638 – Gilberto da Silva Barbosa, 4167 – Alex Teixeira Souza. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (08/06/2020): 365 – Natã Barros dos Santos. (09/06/2020): 381 – Sonia Maria dos Santos, 235 – Janair Jose da Rosa, 388 – Lenita Arinda da Rocha Andrade. (10/06/2020): 429 – Walter Brito de Moraes, 213 – Regina Lucia Menezes Lopes. (11/06/2020): 348 – Thiago de Jesus Graciano Coelho, 372 – Paulo Roberto Perdigão, 569 – Rivaldo Rodrigues de Souza. (12/06/2020): 528 – Maria da Conceição Dias Marzula, 401 – Guilhermina Augusto Correa Martins. (13/06/2020): 498 – Marta Regina Castro Fernandez, 253 – Mauro Ribeiro de Mendonça, 398 – José Alves. (14/06/2020): 525 – Waldir da Costa Leite, 274 – Neuza Cardoso Vidal, 452 – Antônio Roberto da Silva Ramos. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (08/06/2020): 525 – Maylon Bento Ribeiro. (09/06/2020): 182 – Rita Maria da Conceição, 581 – Heitor Henrique Correa da Silva. (10/06/2020): 390 – Palmeirina Francisca Sá Costa, 250 – Maria Aparecida da Silva. (12/06/2020): 627 – Claudia Marcia das Dores Rosa Aragão, 120 – Wanderson Lima de Souza. Carneiro de

RIO OFICIA DATA: 27/04/2023



Adulto da Quadra "F": (08/06/2020): 3637 – Maria Auxiliadora Cerqueira Monteiro. (10/06/2020): 3553 – Jacinea Matias da Silva. (11/06/2020): 3517 – Francisco Inácio da Silva. (12/06/2020): 3409 – Bruno Vivarelli Leal, 3370 – Antônia de Souza Menezes. (13/06/2020): 3017 – Regina Soares da Costa Pereira, 3288 – Jose Rodrigo de Souza Gonçalves. (14/06/2020): 2648 – Gilberto Almeida. Carneiro de Adulto da Quadra "G": (08/06/2020): 116 – Benicio Lazaro do Bonfim, 278 – Maria Ribeiro de Freitas. (11/06/2020): 353 – Jose Carlos dos Santos Pinto. (14/06/2020): 625 – Maria Rosa Ferreira. Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (08/06/2020): 223 – Nedua Collares Alencar. (09/06/2020): 224 – Maria Arteira de Oliveira, 225 – Pierre Bento. (10/06/2020): 226 – Manoel dos Santo Silva, 227 – Carlos Coelho.Carneiro de Anjo da Quadra "E": (08/06/2021): 110 – Ravi Nolasco de Souza Bragança. (09/06/2021): 67 – Natimorto de Francielen Dornelas Rodrigueta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos a Intimação nº 11711 e o Auto de Infração nº 60767, lavrados no processo administrativo 030020957/2022, referentes à empresa DEGASITO ALVES ALVES DA SILVA 07173201705, CNPJ nº 27.153.358/0001-00 e inscrição municipal nº 3014268, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Municipio o contribuinte dispõe de 07 (sete) dias para atender a Intimação e 30 (trinta) dias para pagar ou impugnar o Auto de Infração nos termos do art. 63 da lei 3.368/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL- CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA № 026/2023- designar o servidor EDILSON TORRES MARINS, matrícula 1235.406-6, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO BARBOSA, matrícula 1235.261-5, na Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 022/2023, mantendo-se o texto e prazo original da aludida

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2023
Indefiro à impugnação impetrada pela empresa RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 36.541.241/0001-95, para o Pregão Eletrônico nº 004/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 023/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante TATIANA TEIXEIRA ROBERTSON tendo como interveniente O CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2023 e término em 30/09/2023; VALOR ESTIMADO: R\$9.862,20 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2023; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 856; FUNDAMENTO:Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. EXTRATO Nº 024/2023

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 011/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ELLEN NASCIMENTO SILVÁ tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/04/2023 e término em 04/10/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.962,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 816; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 008. DE 26 DE ABRIL DE 2023

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores SERGIO DA SILVA BENEDITO, Matrícula nº 12427720 e CLAUDIA RODRIGUES MARTINS, Matrícula 12412382 o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação da Casa Cultura É Um Direito, situada na Rua Visconde Morais, 251 - Ingá, no Município de

Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/000002/2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores ANA CLAUDÍA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 12446460, LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO SOARES, Matrícula nº 12465440 e SERGIO LUIZ COSTA SOARES, Matrícula 12229573, o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação serviços de manutenção de programa de computador na modalidade website da Secretaria Municipal das Culturas (www.culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br), conforme os termos do contrato originado do Processo Administrativo 240/000157/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 029/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Leandro Lucas Produções, com intuito de patrocinar atletas no evento esportivo II Jogos Sulamericanos dos Esportes sobre Rodas 2023, na modalidade de Patinação Artística que será realizado no Paraguai, no valor de R\$ 30.616,88(Trinta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 029/2023, Fundamento legal: caput do art. 217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º inciso V, art.3º inciso III, art. 56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900014651/2023, data 20/04/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira nº 58 - Santa Rosa - Niterói, no dia 05 de Maio de 2023, às 08h, para discutir e deliberar sobre:

os trâmites de remoção de servidor desta U.E.

CORRIGENDA: Na publicação do Extrato do Termo de Contrato Nº 298/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 28 de dezembro de 2022,

onde se lê: "...Fonte de Recurso: 139; Nota de Empenho: 1641/2022 ..., leia-se: "...Fonte de Recurso: 206; Nota de Empenho: 1752/2022..."

CORRIGENDA: Na publicação do Extrato do Termo de Contrato N° 296/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 28 de dezembro de 2022,

onde se lê: "...Fonte de Recurso: 139; Nota de Empenho: 1639/2022 ..., leia-se: "...Fonte de Recurso: 206; Nota de Empenho: 1751/2022..."

CORRIGENDA: Na publicação do Extrato do Termo de Contrato N° 297/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 28 de dezembro de 2022, onde se lê: "...Fonte de Recurso: 206; Nota de Empenho: 1753/2022..."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alterar a Portaria FMS/FGA nº 796/2022, publicada em 12/11/2022, que institui a Comissão Especial de Seleção para o processo de SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE. Art. 1º Substituir, por motivo de exoneração:

o membro Bruno Ferraz Valle – Matrícula 437.625 por Antônio Júlio Dias Junior - Matrícula nº 437.522 e, Marina Amorim do Valle – Matrícula 437.440 por Daniel Cortez de Souza Pereira – Matrícula 438.319-6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

DATA: 27/04/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES, CAMISETAS E CAMISAS DE GOLA POLO PARA IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS E DOS AGENTES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES (DEVIC), DAS CHEFIAS DE VIGILÂNCIA E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVIG) E DOS TÉCNICOS DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS), VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, SUPERVISÃO EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, SUBORDINADOS À VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPACAF, DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2023, HORA: 10h, LOCAL: COMPRASNET, PROCESSO Nº: 200/12164/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS- EXTRATO N.º: 031/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº. 001/2023; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo tipo furgão, com condutor, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, que atendem o Programa Médico de Família (PMF), do Município de Niterói, geridas pela FeSaúde, no período de 04 de julho até 31 de dezembro de 2022; VALOR: Dá-se a este termo o valor total de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais); VERBA: Natureza das Despesas: - 03.06.03 - LOCAÇÃO DE VAN; FUNDAMENTO: Art. 59, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720000037/2022; ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

AVISO DO PREGÃO Nº 13/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900010657/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CONTENEDORES DE 120 E 240 LITROS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de maio de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-

AVISO DO PREGÃO Nº 14/2023- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900013764/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA CLIN

Documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de maio de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-

9100 Ramal 255

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 11/2023- PROCESSO Nº 9900010790/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial № 11/2023 — Papeleiras de 50 Litros, Processo Eletrônico 9900010790/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 446.400,00

(quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da TOMADA de PREÇOS nº. 013/2023 - Processo nº. 510000740/2020, para tomarem Ciência, Impugnação, Contra Razões e extrair cópia, se assim o desejarem, do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO pela empresa J.A.A CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM LTDA - Processo nº. 510000183/2023, nos dias de 27/04/2023 até 04/05/2023. Niterói, 26 de abril de 2023. Presidente da CPL da EMUSA

Corrigenda:

Na publicação do dia 11/04/2023, Port.: 341/2023 onde se lê: 11/04/2023 leia-se: 14/04/2023.

Na publicação do dia 19/04/2023, Port.: 362/2023 onde se lê: KARINA GARCIA AUGUSTA SOUZA LOYOLA PAES DE FIGUEIREDO leia-se: KARINA GRACIA AUGUSTA SOUZA LOYOLA PAES DE FIGUEIREDO.